

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1808/2023

Fica por meio deste AUTORIZADO a abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA O VEÍCULO ONIBUS PLACAS IQW9A44, QUE REALIZA O TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME PA 4552/2023

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO		VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	2,0	Disco de Freio	RODA TRASEIRA	450,00	900,00
2	1,0	Pastilha de freio, cfe descrição	JOGO RODA TRASEIRA	210,00	210,00
3	2,0	Bucha	KIT FREIO RODA TRASEIRA	445,00	890,00
4	1,0	Lâmpada	FAROL	40,00	40,00
5	2,0	Bucha	AMORTECEDOR TRASEIRO	30,00	60,00
6	2,0	Bucha	AMORTECEDOR DIANTEIRO	25,00	50,00

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	2.150,00
----------------------------------	----------

Unidade: DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO MDE

Fonte de Recurso: Transferências do Estado referentes a Co

Fornecedor/Prestador de Serviços: MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 11 de setembro de 2023.

Bel. MATHEUS COELHO MORAES
OAB/RS 102.735

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 11 de setembro de 2023

RODRIGO DANIEL BLOCH
Prefeito Municipal

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de

Ubiretama/RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 12/09/2023

Ubiretama/RS, em 11 de setembro de 2023.